

PROCESSO Nº 23.000/2020 – TJMA
CONTRATO Nº 0069/2022 – TJMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0069/2022 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA., PARA IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTE DENOMINADO DATA CENTER E SEUS SUBSISTEMAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**, CNPJ nº 03.698.620/0005-68, sediada à Av. Grupe, 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP: 06422-120, Telefone: (11) 99175-3610/97395-6939/98230-2474, e-mail: licitacao@green4t.com, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01149525872 - Detran-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.329.288-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.275.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 0069/2022-TJMA, visando

a substituição da marca do equipamento do sistema de refrigeração que compõe o ITEM 1 – Implantação de Data Center Externo, com supressão do valor, bem como a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos, de acordo com o expediente apresentado pela empresa Green4T Soluções Ltda., na forma abaixo:

a) Substituição do Equipamento: Fabricante: STULZ; Evaporadora Modelo: EDBR040SEAV05; Condensadora Modelo: CABR050A05TA, pelo Equipamento: **Fabricante: Huawei; Evaporadora Modelo: NetCol5000-A050H40E2, Condensadora Modelo: NetCol500-A060MC1D0.**

b) Supressão de R\$ 30.810,57 (trinta mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato.

c) O prazo de prorrogação será de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da solicitação da empresa (29.11.2022).

d) O novo valor do contrato será de R\$ 5.437.404,28 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 104152022** e encontra amparo legal art. 65, § 1º da Lei n.º nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB

Representante Legal da Empresa

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

MÁRCIO JOSÉ MARTIN

Representante Legal da Empresa

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]